PORTARIA 296/1996

RECOMPOE A REMUNERAÇAO DOS AGENTES POLITICOS DO MUNICIPIO DE ARINOS,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75,I da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE,

PRIMEIRO: Recompor em 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento) correspondente ao INPC do mês de março de 1996,a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos,Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de março de 1996, nos termos do artigo quarto da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a) R$ 952,18 (novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a) R$237,82 (duzentos trinta e sete reais e oitenta e dois centavos.)

III- VEREADORES

a) R$ 272,23 (duzentos setenta e dois reais e vinte três centavos)

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 19/04/96

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 17 de abril de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE